

Extrato Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 094/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.

Contratada: VM ENGENHARIA EIRELI EPP

Objeto: Execução da Obra de Construção do Núcleo da Polícia Militar e Condomínio Residencial Militar da PMMT no Município de Itaúba/MT.

Fica prorrogado o prazo contratual por 60 (sessenta) dias corridos na vigência original, com início em 26 de janeiro de 2024 e término em 26 de março de 2024.

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias corridos, com início em 15 de janeiro de 2024 e término em 14 de fevereiro de 2024 para a conclusão da obra de construção do Núcleo da Polícia Militar.

Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias corridos, com início em 15 de janeiro de 2024 e término em 15 de março de 2024, para a conclusão da obra de construção do Condomínio Residencial Militar da PMMT.

Data assinatura: 12/01/2024

Lucio Morelato - Fiscal de Contrato - Portaria 0341/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8ae87c8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)